

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada,
em Segunda Convocação, em 12 de Maio de 2025**

1. Data, Hora e Local: realizada, em segunda convocação em 12 de maio de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma “Microsoft Teams”, considerada como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A., situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 (“Companhia”), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”).

2. Convocação e Publicações: o Edital de Segunda Convocação foi publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, edição impressa, nos dias 30 de abril de 2025, 01 de maio de 2025 e 02 de maio de 2025 (páginas B27, B5 e B5, respectivamente), bem como na edição eletrônica, nos mesmos dias, nos termos do artigo 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76” ou “Lei das Sociedades por Ações”). Adicionalmente, todos os documentos relacionados à matéria a ser deliberada, conforme previsto na RCVM 81/22 foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.tenda.com/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

3. Presenças: compareceram acionistas representando 35,85% do capital votante da Companhia nesta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22; e (ii) acionistas cujo boletim de voto a distância tenham sido considerados válidos, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81/22, conforme enviados por ocasião da primeira convocação da Assembleia, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81/22, restando, portanto, instalada esta Assembleia, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Compareceram, ainda, o Sr. Luiz Maurício de Garcia Paula, Diretor Financeiro da Companhia.

4. Composição da Mesa: verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Luiz Mauricio de Garcia Paula - **Presidente**; e pela Sra. Maria Paula Milani - **Secretária**.

5. Leitura dos Documentos: foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia, previstos no artigo 133 e no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, ainda, foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia (www.ri.tenda.com); (iii) apresentados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) apresentados à CVM (www.gov.br/cvm).

6. Ordem do Dia: deliberar sobre a ampla reforma do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos das alterações constantes da Proposta da Administração (conforme abaixo definido).

7. Deliberações:

7.1. Em Questões de Ordem: Foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Também foi aprovada a dispensa da leitura do edital de segunda convocação e da proposta da administração para esta Assembleia (“Proposta da Administração”). Adicionalmente, foi comunicado que o mapa de votação sintético consolidado referente aos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia, enviados por ocasião da primeira convocação da Assembleia, encontrava-se disponível para consulta, conforme divulgado em 24 de abril de 2025, tendo sido dispensada pelos acionistas presentes a sua leitura, em atenção ao artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.2. Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por maioria dos votos dos acionistas presentes registrados os votos contrários, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme constante da Proposta da Administração, na forma do **Anexo II** à presente ata.

8. Mapa de Votação: em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da RCVM 80/22, o mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** (“Mapa Final Resumido”) é parte integrante desta ata e indica quantas aprovações, rejeições e abstenções a deliberação desta Assembleia recebeu.

9. Encerramento de Assinaturas: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Pre-senças: Luiz Mauricio de Garcia Paula - Diretor Financeiro. **Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81:** It Now Igct Fundo de Índice; It Now Small Caps Fundo de Índice; Itaú Governança Corporativa Ações Fundo de Investimento Sustentável; Itaú Index Acoes Ibrx Fi; Itaú Small Cap Master Fundo de Investimento em Acoes; Itaú Artax Long Bias Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Artax Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Artax Ultra Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Ibrx Ativo Master Fia; Itaú Master Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento - Artxhfgd_cci; Itaú Previdência Ibrx Fia; Itaú Quantamental Gems Master Ações Fundo de Investimento; Wm Small Cap Fundo de Investimento em Ações; Itaú Artax Endurance Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Responsabilidade Limitada; Itaú Master Global Dinâmico Ultra Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Vértice Omni Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Responsabilidade Limitada; Norges Bank; BB Top Ações Infraestrutura Fundo de Investimento de Ações; BB Top Ações Ibovespa Ativo Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada; BB Top Ações Construção Civil Fundo de Investimento de Ações; BB Etf Índice Diversidade B3 Investimento Sustentável Fundo de Índice; BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado; BB Top Ações Small Caps Fundo de Investimento; BB Top Ações Setorial Consumo Fundo de Investimento; BB Ações Governança Is Fundo de Investimento. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81:** Lucas Alves Sartorello; Thomas Magno de Jesus Silveira; Helmar Eduardo Szpunar Otto; Sandro Valerio; Carlos Fonseca Avila; Daniel Garcez Sant Ana; Wanderci Rodrigues da Silva; Norges Bank; Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Teacher Retirement System Of Texas; The United Nations Joints Staff Pension Fund; Caisse de Depot Et Placement Du Quebec; Polo Fundo de Investimento em Acoes; Schwab Global Real Estate Fund; The Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust; Spdr Sp Emerging Markets Small Cap Etf; Vaneck Vectors Brazil Small-Cap Etf; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Lazard Asset Management Llc; Ccl Q Canadian Equity 130/30 Plus Fund; Ccl Q Market Neutral Fund; Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-Lend; Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-N L; Cc And L Q 140-40 Fund; Ccl U.s. Q Market Neutral Onshore Fund Ii; Special Situation I Fundo de Investimento Multimercado; Mackenzie Emerging Markets Small Cap Master Fund (; Mackenzie Emerging Markets Fund; Mackenzie Emerging Markets Small Cap Fund; Tork Master Fia; Tork Long Only Institucional Master Fia; Tolda Fundo de Investimento de Acoes Ie; Tork Prev Fundo de Investimento em Acoes Fife; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Tork Long Only Master Fundo de Investimento em Acoes; Ccl Q Global Small Cap Equity Fund; Polo Special Situation V Alavancado Fia; American Century Etf Trust-Avantis Responsible Eme; Cc&L Alternative Canadian Equity Fund; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Tork Equity Hedge Plus Fif Acoes; Tork Equity Hedge Fundo de Investimento Financeiro em Acoes; Tork Long Only Itaú Prev Fife Fia; Polo Endurance Fundo de Investimento Multimercado; Polo Norte Master Fim; Polo Long Bias Master Fundo de Investimento Multimercado. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 12 de maio de 2025. **Mesa:** Luiz Mauricio de Garcia Paula - **Presidente** Maria Paula Milani - **Secretária**. *O Estatuto Social da Companhia foi arquivado na sede e publicado no site de RI: <https://ri.tenda.com/docs/Assembleia-Tenda-2025-05-12-6PfbMf9z.pdf>.* JUCESP nº 175.610/25-3 em 29/05/2025.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>